



Fechamento Autorizado e pode ser aberto pela ECT

# Fortalecer



## **CRESS/PR e a Luta da População em Situação de Rua**

*Confira a participação do Conselho na Semana de Lutas desta população, que teve entre os principais debates as políticas sobre drogas. Página 06*

Confira também .....

### **'Ética em Movimento' percorre o Estado**

O Curso foi realizado em quatro regiões nos últimos três meses. Página 03

### **Representações em conferências**

O CRESS/PR publica como os/as assistentes sociais são indicados/as para estes espaços. Página 10



As lutas do CRESS/PR se pautam pelos princípios da profissão, entre eles a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo. Esta edição do jornal Fortalecer reforça este compromisso do Conselho em atuar em articulação com movimentos sociais pela defesa dos direitos humanos. A escolha de evidenciar na capa a semana de lutas da população em situação de rua é uma forma de reforçar o comprometimento que os/as assistentes sociais devem ter com nosso projeto ético-político. Além do retrato dos eventos

ocorridos nesta semana, o jornal traz a reflexão sobre como esta população é afetada pelas políticas de enfrentamento às drogas. Assim o CRESS/PR aproveita para reforçar sua luta contra a medida de internação compulsória e anunciar que está em articulação para o lançamento da frente paranaense 'Drogas e Direitos Humanos'. Outros eventos reforçam a defesa dos direitos, como a participação no Seminário Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente, a realização dos cursos Ética em Movimento nas diferentes regiões do estado,

a participação na luta pelos direitos das mulheres. Sem deixar de lado a luta por conquistas para nossa categoria, como a batalha pela efetivação das 30 horas semanais no Estado e também a luta nacional pela regulamentação do/a assistente social na política de Educação. Estamos em época de Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, para nacionalmente reforçar nossas lutas e continuar com o nosso compromisso assumido no início da gestão atual que é "Conquistar, Consolidar e Resistir na Luta por Direitos"!

FALA, ASSISTENTE SOCIAL



## Como proceder se o/a assistente social for convocado/a pela justiça na condição de testemunha?

*Pergunta feita pela assistente social Cleide de Souza de Oliveira, de Curitiba.*

O exercício profissional no serviço público e o contato diário com usuários faz do/a assistente social um/a profissional com potencial para ser requisitado pela justiça a testemunhar em audiências quando ocorrem processos judiciais envolvendo um usuário. Esta é uma situação que já ocorreu com diversos/as profissionais de Serviço Social.

cumprir seu papel com a justiça. Vale salientar que este/a profissional deverá relatar somente o que julgar importante e necessário para o bom andamento do processo, resguardando informações que lhe foram reveladas em sigilo e que não são pertinentes ao assunto tratado no processo.

muito tempo do caso em questão, é possível que o/a profissional não se recorde da situação. Caso o/a profissional não se lembre ou não tenha nenhuma informação a dar, o mesmo deverá comparecer a audiência para dizer que não se recorda do atendimento, ou então que não possui nenhuma informação a revelar. Mesmo que a opção seja para não se pronunciar, tendo em vista a obrigação de guardar sigilo profissional, este/a profissional deve comparecer à audiência para informar que não se pronunciará ou se pronunciará somente com relação a alguns fatos.

O esclarecimento que se faz necessário quanto a esta questão pode ser encontrado no Código de Ética Profissional do Serviço Social. Com base no Código de Ética, Capítulo VI, artigo 19, é dever do/a assistente social: "apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código".

É dever ético do/a profissional sempre analisar em cada caso as suas particularidades. Pela possível subjetividade de compreensão de cada caso, cabe ao/a profissional avaliar o que poderá ou não revelar do seu atendimento junto ao usuário, primando pelo não prejuízo deste, considerando ser o mesmo o agente para o qual o Serviço Social atua, ou seja, o sujeito que deve sempre ser o "beneficiário" das ações do/a assistente social e não outro.

Assim, deve-se ter a ciência de que nesta situação o/a profissional deve

Por muitas vezes haver um grande fluxo de usuários e muitas demandas de trabalho, ou também por ter passado



EXPEDIENTE



O informativo Fortalecer é uma publicação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-PR)

Rua Monsenhor Celso, 154, 13º andar Centro, Curitiba – PR | CEP 80010-913  
Tel: (41) 3232-4725  
www.cresspr.org.br  
contato@cresspr.org.br  
facebook/cresspr

**Diretoria**  
Presidente: Maria Izabel Scheidt Pires  
Vice-presidente: Elias de Souza Oliveira  
1ª secretária: Joziane F. de Cirilo  
2ª secretária: Daraci R. dos Santos  
1º tesoureiro: Rafael Carmona  
2º tesoureira: Wanderli Machado  
**Conselho Fiscal**  
Juliana Moraes, Roselene Sonda e Uilson Araújo

**Suplentes**  
Adriana Maria Matias, Renária Moura Silva, Neiva Luz dos Santos Silva, Neiva Maria Liesenfeldt, Kleber Rodrigo Durat, Rosenilda Garcia, Vera Armstrong e Elza Maria Campos  
**Comissão de comunicação**  
Daraci R. dos Santos, Elda Lílian Corrêa, Rosenilda Garcia e Vera Armstrong

**Projeto gráfico e diagramação:**  
Sintática Comunicação  
Jornalista responsável:  
Téo Travagim  
Mtb 5531  
Junho, julho e agosto de 2013  
17ª Edição  
Tiragem: 7.000 exemplares

## 'Ética em Movimento' pelo Paraná

Em junho, julho e agosto deste ano quatro regiões do Paraná receberam o Curso Ética em Movimento: Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Maringá e Curitiba. Com duração de quatro sábados, mais atividades complementares – totalizando 48 horas-aula – o curso abrange os módulos: "Ética e Sociedade", "Ética e Praxis Profissional", "Ética e Direitos Humanos" e "Ética e Instrumentos Processuais".

resgatar nosso projeto ético para nossa atuação profissional".

A opinião de Patrícia é compartilhada pela colega do curso, Francisca Queiróz, que atua em Curitiba. Apesar de ser recém-formada, Francisca concorda que é importante resgatar o debate sobre a ética. "Agora que estou atuando profissionalmente tenho outra visão sobre a prática profissional, então é fundamental este espaço de troca de experiências".

A diversidade das áreas de atuação dos participantes do curso é um fator comentado como positivo pelos facilitadores. Para Emanuele Pereira, que ministrou o módulo de "Ética e Sociedade" em Francisco Beltrão e Maringá, cada turma segue uma dinâmica diferente: "como sempre tem profissionais que atuam em diferentes políticas, como saúde, assistência, habitação, entre outras, os debates são sempre muito ricos em conteúdo".

É um curso que faz parte da política do conjunto CFESS-CRESS e tem o objetivo de promover ações contínuas de aprendizado e reflexão sobre a atuação ética dos/as profissionais do Serviço Social. A proposta é, com base no Código de Ética e nas experiências profissionais, mostrar como a ética deve ser preservada no dia a dia.

A assistente social Patrícia Corrêa, que atua em Colombo-PR e participou do curso em Curitiba, afirma que o aproveitamento foi imenso, pois segundo ela "nosso ganho foi o fortalecimento da prática profissional, reforçando nossa reflexão de como atuar com os usuários mediante algumas atitudes em benefício da ética". Ela ainda ressalta que seria importante todos/as profissionais participarem de espaços de troca de experiência como este, comentando: "Nós somos influenciados por diversas fontes e ideologias diferentes. Aqui tivemos o incentivo para reconstruir e

No mesmo sentido a assistente social Jussara Marques, que aplicou o módulo de "Ética e Direitos Humanos" em Francisco Beltrão, comenta que a troca de experiência entre os/as participantes proporciona maior facilidade na assimilação dos conteúdos. "Este curso é muito interessante, pois nós que atuamos como multiplicadores levamos o conteúdo para o debate, mas a construção do conhecimento é coletiva e pautada na práxis dos/as profissionais", comenta Jussara, que aplica o curso desde 2002.

### Aproximação do CRESS/PR com a categoria

O conselheiro do CRESS-PR, Kleber Durat, que atua em Francisco Beltrão comenta que, além de proporcionar aprendizados mútuos o curso é também uma importante estratégia de aproximação do Conselho com a categoria: "é importante para manter o diálogo e aproximação dos profissionais assistentes sociais da região, a fim de compreender as estratégias de trabalho e os limites da profissão, frente às diversas políticas públicas em que os/as assistentes sociais atuam".

Esta aproximação com o CRESS/PR tem se fortalecido mais ainda nos municípios do interior do estado. "No interior houve uma adesão maior ao curso e uma evasão menor, ou seja, daqueles que se inscreveram a maioria completou o curso", comenta o conselheiro Uilson Araújo, que facilitou módulos da formação em Cornélio Procópio, Francisco Beltrão e Maringá. Independente da localidade em que o curso é realizado, o 'Ética em Movimento' contribui para o fortalecimento da práxis profissional. "Mesmo sendo cada curso diferente devido à dinâmica das turmas, a necessidade de debater a ética vale para todos os espaços de atuação profissional", afirma o conselheiro.



Cornélio Procópio



Curitiba



Francisco Beltrão



Maringá

## IV Seminário Estadual sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Em 9 de agosto aconteceu em Curitiba o IV Seminário Estadual sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Seminário foi promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Paraná, Chácara Meninos de 4 Pinheiros, Faculdade Bagozzi, Pastoral do Menor, APP-Sindicato, Associação para Vida e Solidariedade e pelo CRESS/PR. Mais de quinhentas pessoas participaram das palestras e das oficinas realizadas no auditório da Faculdade Bagozi, no bairro Portão.

Realizaram palestras: a professora da Universidade Federal do Paraná, Araci Assinelli Luz; a Superintendente de Planejamento da Fundação de Ação Social do Paraná, Jucimeri Isolda Silveira; o juiz da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, Fábio Brandão; e a mediação foi do presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa, deputado Tadeu Veneri. Os/as palestrantes defenderam investimentos no sistema de proteção social e melhorias no sistema socioeducativo para formar e amparar crianças e adolescentes.

Além da colaboração na organização, o CRESS/PR ficou responsável pela aplicação da oficina “Participação do/a Adolescente no Controle Social das Políticas Públicas”. A conselheira suplente do CRESS/PR Adriana Matias comentou que a proposta foi apresentar o tema na perspectiva do projeto ético-político profissional dos/as assistentes sociais e provocar o debate no sentido de incentivar políticas públicas que defendam os direitos humanos. “Tivemos uma oficina de bastante compartilhamento de experiências de como se dá a participação dos/as adolescentes em diferentes espaços de controle social”.



## Região Sul realizou encontro entre os CRESS

Nos dias 18, 19 e 20 de julho conselheiros/as e assistentes sociais de base dos Conselhos do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul reuniram-se em Porto Alegre para o Encontro Descentralizado da Região Sul, evento preparatório para o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado entre 5 e 8 de setembro, no Recife/PE.

No Encontro Descentralizado as delegações da Região Sul discutiram e votaram sobre as propostas dos eixos: Fiscalização Profissional, Formação Profissional, Administrativo-Financeiro, Seguridade Social, Comunicação, Ética e Direitos Humanos e Relações Internacionais.

A abertura do Encontro Descentralizado contou com palestras sobre políticas sobre Drogas. No dia 19, após a leitura e a aprovação do Regimento Interno do Encontro Descentralizado, foi apresen-

tada a palestra “Serviço Social na luta contra a exploração no trabalho”. Após a palestra, seguiram-se as discussões dos eixos temáticos durante a sexta-feira e no sábado também. Para a conselheira suplente do CRESS/PR, Rosenilda Garcia, esta edição do Encontro Descentralizado proporcionou excelentes reflexões. “Os/as palestrantes que fizeram as falas no evento contribuíram muito para fomentar os discursos entre os CRESS, proporcionando um amadurecimento e afinamento de posição política e ética entre os conselhos”, comenta Rosenilda. Ela afirma também que “os debates foram maduros do ponto de vista teórico e conseguiram atingir o objetivo de alinhar as propostas, principalmente nas demandas que se apresentam na região Sul”.

Novidades sobre o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS serão publicadas no site do CRESS/PR e no próximo Fortalecer.



## ComunicaSul e Fórum Cofis

No dia 18 de agosto as Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI) e de Comunicação do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná realizaram seus encontros regionais.

No Fórum das COFIs, membros das comissões e agentes fiscais dos três Conselhos (PR, SC e RS) debateram os limites, dificuldades e os avanços na operacionalização e na gestão dos processos referentes à fiscalização da profissão. As representantes do CRESS/PR no Fórum comentaram que existe hoje uma série de demandas crescentes pelo aumento do número de faculdades, dos espaços de trabalho e de assistentes sociais em atividade, e com isso cria-se um dificultador para a fiscalização chegar a todas estas áreas. Elas comentaram que o Fórum das COFIs foi um espaço privilegiado para o reconhecimento da importância da fiscalização e para articulação entre as COFIS e entre elas e as diretorias dos CRESS.

O Comunicasul – Encontro entre as comissões de comunicação dos CRESS da região Sul contou com a participação do jornalista convidado José Nunes, do Sindicato dos Jornalistas/RS, que trouxe aos presentes um panorama sobre a necessidade de lutar pela democratização da mídia. O assunto foi discutido pelos/as participantes que pontuaram a importância do conjunto CFESS-CRESS estar cada vez mais engajado nesta luta.



Foto: CRF-PR

## Vetos ao Ato Médico

O CRESS/PR participou da luta contra o Ato Médico, contribuindo na mobilização pelo veto presidencial ao projeto bem como pela manutenção do veto pelo Congresso. Em 7 de agosto foi realizada uma manifestação na Praça Nossa Senhora do Saete – em frente à Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba, organizada por diversas categorias que atuam na Saúde, articulada pela Frente dos Conselhos das Profissões da Área da Saúde. Os vetos foram mantidos. O CRESS/PR considera que o Ato Médico iria de encontro às diretrizes do SUS, efetivadas somente por meio do trabalho multidisciplinar.

## Marcha das Vadias

O CRESS/PR esteve presente na Marcha das Vadias, realizada no dia 13 de julho, em Curitiba. O evento foi em protesto contra todas as formas de opressão, como o machismo, homofobia, lesbofobia, transfobia e racismo. O Conselho participa da marcha desde sua primeira organização na cidade, em 2011. Mais de 2 mil pessoas participaram da ação, que reuniu indivíduos de diferentes idades e identidades, com cartazes e pinturas corporais de enfrentamento a opressão.



Foto: Andrea Rosendo

# CRESS/PR na Semana de Luta da População em Situação de Rua

O dia 19 de agosto é apontado pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) como o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. A data relembra apenas uma das tantas tragédias já vividas por esta parcela da população brasileira: em 2004 um massacre no centro de São Paulo, envolvendo 15 pessoas atacadas enquanto dormiam na rua, sendo que, 7 delas morreram.

Para dar visibilidade à necessidade de enfrentar as violências cometidas às pessoas que estão nas ruas aconteceu em diversas cidades do Brasil a Semana de Luta do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Em Curitiba as atividades se concentraram entre 14 e 19 de agosto e a organização da Semana contou com o apoio do CRESS/PR.

## Paraná é o segundo em denúncia de violações de Direitos

Dados do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores (CNDDH) apontam que no período de menos de um ano (abril de 2011 a março de 2012), 165 pessoas em situação de rua foram mortas no Brasil. A coordenadora do centro, Karina Vieira Alves, afirmou na época que as investigações policiais

de 113 destes casos não avançaram e ninguém foi identificado e responsabilizado pelos homicídios.

Durante o ano de 2012 o Disque 100, serviço da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para denúncias sobre violações de direitos humanos, registrou 453 denúncias de

violência contra a população em situação de rua. O Paraná aparece como segundo estado com mais denúncias, após São Paulo. Sabe-se que os números não traduzem a realidade da violência a que estão expostas as pessoas que vivem nas ruas. Por isso a importância de se mobilizar para defender os direitos desta população.

## Confira como foi a Semana de Luta da População em Situação de Rua em Curitiba

A cada dia da Semana de Lutas foi realizada uma atividade. Foram elas:

- **Dia da Autoestima com a Mulher em Situação de Rua;**
- **Fórum de Debates – A População em Situação de Rua e o direito ao acesso à Saúde: Interface das Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social;**
- **Café com Cinema;**
- **Torneio de Futebol de Salão;**
- **Ato Interreligioso;**
- **Ato Público no Dia de Luta.**



Para Tatiana Dedini, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores do Paraná, a realização da semana foi excelente para proporcionar eventos interessantes para a população e ainda dar visibilidade às violações de direitos. “Conseguimos trazer a valorização da dignidade das pessoas através de acesso a cultura e esporte e isso é importante para se criarem ações periódicas”.

A semana reforçou a necessidade de implantação de políticas intersetoriais para esta população, e para a urgência que é implantar e efetivar mecanismos que defendam os direitos deles, pois como reforça Tatiana, “vejo que ocorre muito assassinato desta população, além de violência por parcela da população ou abuso de autoridades policiais”.

O movimento quer agora instituir o dia 19 de agosto dentro do calendário oficial do Paraná, para assim chamar a atenção da sociedade e poder público para as diversas violações de direitos que ocorrem.



## Fórum colocou gestores públicos e lideranças do movimento em debate sobre políticas sobre Drogas

‘Políticas de enfrentamento às Drogas’ foi o tema central do Fórum de Debates – “A População de Rua e o acesso ao direito à saúde e a interface com as políticas de Saúde e Assistência Social”, realizado durante a Semana de Luta do MNPR.

Aberto por um dos coordenadores do MNPR, Leonildo Monteiro, o Fórum contou com mediação da conselheira do CRESS/PR Wanderli Machado e com fala de Samuel Rodrigues, liderança do MNPR, além de representantes da Secretaria da Saúde/PR, Secretaria da Defesa Social de Curitiba, Ministério Público, Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS) e da Secretaria Municipal de Saúde. Entre as falas, destacou-se o questionamento à medida de internação compulsória, medida esta reprovada por todos/as presentes à mesa.

A fala inicial, do representante do MNPR já direcionou o debate para esta questão. Samuel Rodrigues fez críticas aos programas governamentais, pois segundo ele, “estão sendo direcionados para combater as pessoas que usam drogas e não as drogas em si e por isso estão ‘limpando’ as ruas”. Samuel ironizou as medidas tomadas por alguns gestores públicos, principalmente nas cidades que serão sede dos megaeventos esportivos: “Não é bom na visão destes gestores que chegue o

Barack Obama ou qualquer outro ilustre convidado e veja um bando de gente fumando crack em pontos centrais da cidade, então o que eles fazem é tentar internar todos eles”, comentou o palestrante, referindo-se às medidas de internação compulsória. “Depois destes eventos vão soltar os ‘drogados’ de volta nas ruas e aí volta tudo como antes, ou seja, vão deixar a polícia bater de novo neles”, completou Samuel. Ele ainda destacou que há outras bandeiras importantes no MNPR, sendo o acesso à moradia a principal questão.

Após a fala do representante do MNPR seguiu-se com as falas dos/as gestores/as municipais e estaduais de políticas de Assistência Social e Saúde, havendo consenso de que o enfrentamento às drogas é uma questão complexa e que deve ser realizado intersetorialmente.

O fórum fez o papel também de esclarecer quanto à necessidade de combater às comunidades terapêuticas, como lembrado pela conselheira do CRESS, Wanderli: “existem denúncias de comunidades terapêuticas para crianças e adolescentes que colocam eles para trabalhar em período integral”. Esta questão das comunidades terapêuticas é debatida por ir contra os princípios da Lei da Reforma Psiquiátrica. O Conselho Federal de Psicologia aponta que “o que

se pode observar é que, em sua grande maioria, as comunidades terapêuticas não promovem ações que visam reconstruir os laços comunitários e a inserção social dos internos; não têm articulação com a rede SUS e SUAS do município; não promovem a construção de um Projeto Terapêutico Individualizado, com a participação do usuário e seu familiar, com alternativas de continuidade após a saída do estabelecimento”.

A conselheira salientou também a dificuldade em se combater as drogas devido ao forte interesse econômico intrínseco à questão: “não vemos projetos de lei para combater, por exemplo, o uso LSD nas raves ou outros pontos de encontros de jovens de classe média e alta. O que vemos é uma associação preconceituosa da questão das drogas apenas com a população de menor poder aquisitivo. São políticas higienistas, que reproduzem a ideia de que a população pobre é associada à violência”.

O Conjunto CFESS-CRESS está atento ao debate sobre o enfrentamento às drogas. O CFESS e o CRESS/PR compõem a Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos. O CRESS/PR participa do Comitê Pró Frente Estadual para esta questão, que pretende lançar em outubro este novo espaço de participação da sociedade no planejamento de políticas para a questão.



# PL Educação em tramitação

Está em trâmite na Câmara Federal desde o ano 2000 o projeto de Lei nº 3688, conhecido como PL Educação. A proposta prevê a atuação de assistentes sociais e psicólogos/as nas escolas de ensino básico. Este debate está mais forte atualmente pois no dia 10 de julho de 2013 a proposta foi aprovada na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. O PL irá ainda para votação na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, e se aprovado, segue para o plenário da Câmara dos Deputados.

O CRESS/PR tem lutado há anos pela regulamentação do Serviço Social na Educação. Mediante o trâmite recente deste PL, vem lembrar da importância de nossa categoria na Educação Básica do país. Em 2012 o CRESS/PR realizou o 1º Encontro de Serviço Social na Educação, já incentivando este debate junto à categoria.

Não apenas o CRESS/PR mas todo o conjunto CFESS/CRESS luta pela efeti-

vação do Serviço Social na Educação, acreditando que a Política de Educação será a principal beneficiada pois entende que os/as assistentes sociais são profissionais que possuem uma formação crítica que possibilita a intervenção nesta política.

A presença de profissionais do Serviço Social na Educação pública já ocorre há vários anos, mesmo sem a regulamentação. Porém, segundo a Doutora em Serviço Social e Mestre em Educação, Ilda Lopes, apesar de que em 75% dos Estados brasileiros existe a atuação do/a assistente social nas escolas, a real função do/a assistente social ainda é muito desconhecida por diferentes profissionais que atuam na educação. “Para muitos pedagogos/as, por exemplo, assistente social cuida apenas da permanência da criança na escola. Geralmente se vê a atuação deste/a profissional como assistencialista, quando na verdade tem uma atuação política e social muito maior que isso”.

O CRESS/PR entende que a atuação desses/as profissionais nas escolas precisa ser regulamentada, compondo equipes multiprofissionais, juntamente com professores/as, pedagogos/as e outros. Esta medida será fundamental para qualificar o atendimento integral aos sujeitos envolvidos.

Esclarecimentos sobre a importância e as atribuições e competências do/a Assistente Social na Escola estão publicadas pelo conjunto CFESS/CRESS no documento “Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação”, disponível no site do CFESS para download.

A proposta de se ter o/a assistente social regulamentado nas escolas e universidades significa efetivar na Política de Educação a presença de profissionais que interfiram no rumo da política educacional do país, indo contra as concepções vinculadas ao pensamento liberal, à teoria do capital humano e as formações tecnicistas muito presentes nestes espaços.

## Debate sobre o financiamento desta medida

O financiamento da implantação do Serviço Social da Educação é o principal argumento que tem travado o andamento da proposta. Porém este argumento é facilmente rebatido: “A presença de assistentes sociais nas redes básicas de ensino não é uma despesa e sim um investimento na garantia de que crianças e adolescentes tenham acesso e permanência nas escolas, de que a gestão democrática da comunidade escolar se fortaleça, de que o trabalho com as expressões da questão social do espaço educacional sejam mediadas e enfrentadas”, afirma a conselheira do CFESS Maria Elisa Braga.

Esta afirmação reforça a importância da aprovação do PL, independente da questão sobre a fonte de financiamento. No texto atual do PL, além da Educação, os recursos para efetivação do projeto nos estados e municípios serão captados também da Saúde e da Assistência Social.

## Paraná conta com lei estadual desde 2006

No Paraná já foi criado o projeto de Lei Nº 15075 em 2006 que integra o pedagogo/a, psicólogos/as, assistentes sociais nas escolas da rede Estadual, porém a lei nunca foi implementada. O projeto de lei que temos no Paraná a respeito da inserção dos/as assistentes sociais nas escolas não foi um projeto discutido em todas as instâncias,

foi um decreto do governador, exigido pelo Ministério Público (MP). A assistente social Ilda Lopes explica que havia uma discussão a respeito da Ficha de Identificação da Violência Escolar e o Ministério Público tomou providências, recomendando que montassem uma equipe multiprofissional nas escolas e assim foi feito o decreto. “Mas não hou-

ve destinação de recursos e previsão orçamentária até hoje. Então não tem de onde tirar este recurso para colocar esta equipe multifuncional, que incluiria os/as Assistentes Sociais. No decreto não está descrita a implantação, apenas há a recomendação”, comentou Ilda na ocasião do Seminário de Serviço Social e Educação organizado pelo CRESS/PR.

## Mobilização

O CRESS/PR acredita que a mobilização da categoria continuará sendo de extrema importância para pressionar parlamentares e mostrar a necessidade de aprovação desse PL e unir forças para seguir lutando em defesa dos direitos da classe trabalhadora e de toda a sociedade.

“É importante ressaltar a importância da aprovação do PL para a garantia dos

serviços prestados na Política de Educação, principalmente na composição de equipes de trabalho, contribuindo para o processo ensino aprendizagem, fora do espaço da sala de aula”, comenta o conselheiro do CRESS/PR Kléber Durat. Ele explica que o/a assistente social é o/a profissional que contribuirá para a reflexão do espaço educacional sobre como romper com o conservadorismo vigente na Política de Educação.

O conselheiro ressalta que os/as assistentes sociais devem compor a equipe técnica específica da Educação, compondo o plano de carreira dos profissionais da Educação. Não devem ser emprestados ou cedidos de outras políticas, garantindo assim a efetividade e continuidade dos serviços prestados, sem prejuízo às demais políticas (assistência e saúde).

# Andamento de ação contra o Estado

OBSERVATÓRIO DAS 30 HORAS



Desde quando a Lei 12.317/2010 - que determina aos/as assistentes sociais o direito à jornada de trabalho de 30 horas semanais, sem redução salarial - foi sancionada, o CRESS/PR tem empreendido esforços para a sua efetivação no Paraná, lutando junto com a categoria e cobrando dos diversos municípios e do governo do Paraná a efetivação da Lei. A luta já resultou na efetivação da carga horária de 30 horas semanais em diversas localidades e também na alteração de concursos públicos que estavam divulgando a carga horária antiga.

Para os/as assistentes sociais servidores/as do Estado do Paraná o CRESS/PR ainda não houve o cumprimento da Lei. Assim o CRESS/PR decidiu por entrar com a ação pedindo a liminar para que seja imediatamente efetivada a Lei 12.317/2010. A decisão da diretoria foi orientada com base na decisão do CFESS que também judicializou a questão no

âmbito do serviço público federal e na solicitação dos/as próprios assistentes sociais que compõem a categoria no estado, após reunião com a categoria de assistentes sociais de Londrina-PR que se mobilizou para solicitar que o CRESS/PR entrasse com ação contra o governo do estado do PR, pelo descumprimento da Lei.

A ação foi ajuizada na 6ª Vara Federal de Curitiba. Após a contestação do Estado, o pedido da liminar - denominado pedido de tutela antecipada - foi indeferido, no dia 30 de julho. A assessoria jurídica do CRESS/PR já contestou a decisão, apresentando o agravo de instrumento - recurso contra a decisão. Na ação ordinária em questão foi protocolada também pela assessoria jurídica do CRESS/PR inúmeras jurisprudências, incluindo cópia do edital do concurso da Defensoria Pública onde o Estado do Paraná já reconhece a jornada de trinta

horas para os assistentes sociais daquele concurso. O andamento da ação pode ser acompanhado pelo site [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) indicando o número do processo 5014619-90.2013.404.7000.

O CRESS/PR ressalta que o ajuizamento da ação é apenas uma das atividades em prol das 30 horas. O Conselho tem lutado junto com a categoria pela efetivação das 30 horas no Paraná e reforça a necessidade de fortalecer a luta, convidando assim a categoria a manter um diálogo próximo ao CRESS/PR para sugerir ações voltadas para pressionar o poder público a efetivar este direito.

# Representações nas Conferências de Políticas Públicas

As conferências são espaços públicos e democráticos do qual participam a sociedade civil e governo com o objetivo de avaliar as políticas públicas e construir diretrizes ou orientações gerais para os próximos anos. Entre 2013 e 2014 estão previstas 19 conferências nacionais, com expectativa de participação de milhões de pessoas, desde as etapas municipais, livres, regionais, estaduais até a etapa nacional.

## Confira algumas das conferências previstas para 2013:

### 1ª Conferência Nacional de Previdência Social

• Etapa estadual: até 05/08

### 2ª Conferência Nacional de Educação

• Etapa municipal: 01/03 a 30/06  
• Etapa estadual: 01/07 a 30/09

### 5ª Conferência Nacional das Cidades

• Etapa municipal: 01/03 à 15/05  
• Etapa estadual: 01/07 à 28/09  
• Etapa nacional: 20 a 24/11

### 9ª Conferência Nacional de Assistência Social

• Etapa municipal: 08/05 à 09/08  
• Etapa estadual: 08/10  
• Etapa nacional: 16 a 19/12

## Representações do CRESS/PR nas Conferências de Assistência Social:

A Conferência Nacional de Assistência Social acontece entre 16 e 19 de dezembro, mas já ocorreram na maior parte dos municípios as etapas municipais. O CRESS/PR contou com assistentes sociais representando o conselho nestas conferências municipais. Confira a lista de representações:

MUNICÍPIO	ASSISTENTE SOCIAL INDICADO/A
Santa Cecília do Pavão	Ana Paula Valério Gomes
Pontal do Paraná	Jucimara de Fátima Pilatti Andréia Gomes dos Santos
Califórnia	Vânia Maria Aparecida Alves
Jaguapitã	Pâmela Vidigal Bazoni
Arapongas	Regiane Dias Pereira dos Santos
Pinhal de São Bento	Elisane Teresinha Pereira de Souza
Londrina	Amanda Maria Santos Silva Ordália de Fátima Braganholi Ferreira
Rio Bom	Julia Fernanda Mariotto Casini
Araucária	Ana Sofia de Medeiros Cintia Gisele Ferreira Fachim Neiva Luz dos Santos Silva Otavia Cavalcante de Souza
Curitiba	Ines Barbosa



## Avaliação das Conferências

Pelo município de **Rio Bom** a assistente social Julia Casini enviou relato com a avaliação da conferência. A conferência contou com 67 participantes e foram deliberadas ao menos três propostas por eixo. No eixo de 'Gestão do Trabalho', por exemplo, uma das propostas é a capacitação contínua para técnicos e conselheiros para conhecimento e domínio dos instrumentos orçamentários: LDO, LOA, PPA.

E pelo município de **Jaguapitã** a assistente social Pâmela Vidigal Bazoni relatou também a realização da conferência, realizada no dia 30 de julho. Entre os exemplos de propostas elencados nesta conferência está, no eixo de 'Regionalização', a elaboração de diagnóstico local realizado por cada política, facilitando o levantamento das reais demandas de cada região.

O CRESS/PR solicita a todos/as indicados/as os relatórios das conferências.

## Como os/as assistentes sociais são indicados/as para representação nas Conferências?

O tema do controle social é muito importante para o Conjunto CFESS/CRESS, considerando que o seu exercício vem na perspectiva da implementação do estado democrático de direito.

Assim a inserção dos/as assistentes sociais como representantes do CRESS/PR não apenas nos espaços das conferências, mas também nos fóruns e nos conselhos de políticas públicas, vem se dando pela indicação de profissionais do segmento trabalhador do setor em questão, cuja representatividade se dá em cumprimento às lutas e deliberações da nossa agenda política. Esta agenda é pautada nos princípios defendidos no Código de Ética da categoria e na defesa do Projeto Político do Serviço Social.

Para solicitar indicações de representação do CRESS/PR os/as profissionais do segmento trabalhador do setor devem necessariamente entrar em contato com instâncias dos NUCRESS, ou da Seccional de Londrina nas respectivas regiões de abrangência, bem como, se for o caso, na sede em Curitiba

ba através das Câmaras Temáticas do CRESS/PR. Esta é a forma adotada pelo CRESS/PR como reconhecimento das instâncias organizativas existentes e valorização de suas representatividades locais.

A área técnica do CRESS/PR, na sede, recebe as indicações de origem dos NUCRESS e Seccional de Londrina pelos meios de comunicação, com os nomes dos profissionais (titulares e suplentes, se houver) já sinalizados e também com a indicação dos prazos, além da informação do rol de documentos necessários que deverão ser enviados para oficiar às Secretarias Executivas sobre as respectivas indicações em nome da entidade CRESS/PR.

“Este fluxo do envio das solicitações para sede atende ao requisito do registro, da necessidade de atualização e mapeamento do quadro de representação do CRESS/PR, assim como e sobretudo para referendo das indicações junto a Diretoria em reunião de Conselho Pleno”, explica a Comissão de Seguridade Social do CRESS/PR.

### Crerios utilizados:

A recomendação do Conjunto CFESS-CRESS é que as instâncias - NUCRESS, Seccional e Câmaras Temáticas da sede do CRESS, ao realizarem reuniões para a debater a indicação dos/as profissionais atentem aos dispositivos da Portaria do CRESS/PR nº 749/2004 (disponível do site do CRESS/PR) e aos critérios a seguir:

- O/a Assistente Social deve estar em pleno gozo dos direitos profissionais (devidamente inscrito no CRESS/PR e não estar cumprindo penalidade ética que o impeça ao exercício profissional);
- Ter atuação na referida Política Pública;
- Ter disponibilidade para participar da representação (Conferência, Conselho de Política Pública ou Fórum);
- Não exercer cargo de gestão ou cargo de confiança, nomeado com tal finalidade;
- O/a profissional deverá estabelecer canal de comunicação, sistematicamente, repassando através de relatório a síntese de sua participação como representação do CRESS/PR, através das instâncias de organização a que pertence.

# CONFERÊNCIA DAS CIDADES TEM CRESS/PR NA DELEGAÇÃO DESDE SUA 1ª EDIÇÃO

*O Serviço Social está inserido na defesa do direito à cidade, na defesa do direito amplo de participação popular nos processos decisórios e na necessidade de construção de uma política urbana que possibilite um real compartilhamento dos serviços públicos e equipamentos coletivos. Está inserido na luta por políticas que privilegiem em suas diretrizes a elaboração e realização de planos e estratégias que possam assegurar, com justiça, equidade e ética, a distribuição dos espaços urbanos a todas e todos.*

Com esta bandeira de defesa à cidade e em defesa da Reforma Urbana, o CRESS/PR tem participado da Conferência das Cidades desde a sua primeira edição, em 2003. O Conselho contou com profissionais o representando como delegados(as) nas esferas, municipal, estadual e nacional em todas as cinco conferências já realizadas.

Entre 13 e 15 de agosto de 2013 o CRESS-PR esteve presente na **5ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná**, realizada na cidade de Foz do Iguaçu. Nesta conferência o CRESS/PR foi representado pela coordenadora do NUCRESS de Foz, Roseane Cleide de Souza, pela integrante das Câmaras Temáticas de Direito à Cidade e Sociojurídica, Andréa Luiza Curralinho Braga e pela conselheira Renária Moura, e mais uma vez garantiu participação na Conferência Nacional que será realizada de 20 a 24 de novembro de 2013, em Brasília-DF.

## Conselho Estadual das Cidades

Durante a conferência estadual ocorreu a Eleição do Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES-PR), em que o CRESS/PR foi eleito para a titularidade da cadeira neste Conselho, na gestão 2014-2016. O CRESS/PR já estava eleito também para representação no Conselho Municipal da Cidade de Curitiba gestão 2010-2013 e para a relatoria da Câmara Temática de Habitação do conselho de Curitiba.

De acordo com a conselheira Renária Moura, “o fato do CRESS/PR ser eleito para estes espaços de debate sobre as políticas para a Cidade é o resultado da participação permanente e comprometida dos assistentes sociais nos espaços significativos de luta pela Reforma Urbana e também na defesa da participação popular ampliada”.

Ela afirma ainda que a eleição para o



Conselho Estadual das Cidades ratifica o compromisso da categoria sobre a importância da participação na conferência nacional, estadual e municipais das cidades, ocupando espaços e promovendo debates conforme deliberação da agenda política do conjunto CFESS-CRESS.

Representantes dos CRESS e do CFESS produziram um texto para o caderno da Conferência Nacional das Cidades, com a finalidade de fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, bem como aprofundar o debate acerca da questão urbana. Confira o texto no site do CRESS/PR, no menu “Manifestações”.

## AGENDA DE EVENTOS – CRESS/PR



**4 e 5 de setembro** - 3º Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS em Recife-PE

**5 a 8 de setembro** - 2º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS em Recife-PE

**14 a 18 de outubro** - 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) em Águas de Lindóia, SP

Seminário Serviço Social e o Campo Sociojurídico - previsto para novembro em Curitiba-PR. Data e local a confirmar pelo site do CRESS.

### PARA USO DO CARTEIRO

Mudou-se  
 Endereço Insuficiente  
 Não existe o nº indicado  
 Desconhecido

Não Procurado  
 Ausente  
 Falecido  
 Recusado

Inf. escrita pelo  
 porteiro ou síndico  
 \_\_\_\_\_

Reintegrado ao  
serviço postal em:

Assinatura do  
Entregador